



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**CONSOLIDADO GERAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0002897/2017**  
**Data 06/11/2017**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001244/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 631,00 (seiscentos e trinta e um reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	006002.1030100132.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000	631,00
<b>TOTAL:</b>				<b>631,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 631,00 (seiscentos e trinta e um reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	006003.1030400162.033 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	631,00
<b>TOTAL:</b>				<b>631,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 06 novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
BRAZ DELPUPO  
PREFEITO MUNICIPAL  
420.542.067-68